



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

REQUERIMENTO Nº de 2017
(Do Sr. Rocha)

Requer a realização de audiência pública conjunta das comissões especificadas a seguir, para debater o Projeto de Resolução nº 129/2016, que cria o Grupo Parlamentar Brasil – Países da Organização dos Estados do Caribe Oriental e seus impactos na economia da Região Amazônica.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública conjunta das comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN); de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA); e Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS), para debater o Projeto de Resolução nº 129/2016, que cria o o Grupo Parlamentar Brasil – Países da Organização dos Estados do Caribe Oriental e seus impactos na economia da Região Amazônica.

Solicitamos sejam expedidos os respectivos convites para composição da mesa de debates aos(às) seguintes convidados(as):

- SERGIO COURI, Embaixador do Brasil em Castries – Santa Lúcia
- JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Acre.
- ANTONIO CARLOS DA SILVA – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas.
- JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará.
- MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA - Presidente da



Federação das Indústrias do Estado de Rondônia.

- RIVALDO FERNANDES NEVES - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima.

- JOZI ARAUJO - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

O PRC nº 129/2016 busca a criação do Grupo Parlamentar Brasil – Países da Organização dos Estados do Caribe Oriental (Santa Lúcia, sede da Oeco; Antigua e Barbuda; Dominica; Grenada; São Cristóvão e Nevis; São Vicente e Grenadinas), tem como principal objetivo propiciar o aprimoramento das relações entre a República Federativa do Brasil e os Países da Organização dos Estados do Caribe Oriental, e a promoção do intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos.

A Oeco é uma organização regional intergovernamental dedicada à cooperação técnica e desenvolvimento sustentável, harmonização e integração econômica, à proteção dos direitos humanos e jurídico, bem como ao fomento da boa vizinhança entre os países e dependências insulares no Caribe Oriental (Anguilla, Guadalupe, Ilhas Virgens Britânicas, Martinica e Monserrat).

Para o Brasil, a Oeco representa um bloco de apoio diplomático importante. Seus seis países integram o bloco maior do Mercado Comum do Caribe (Caricom), num total de treze Estados-Membros, que hoje detem 44% dos assentos da Organização dos Estados Americanos e número expressivo de assentos em vários outros organismos internacionais.

Mais ainda, os países da Oeco integram o grupo dos Small Island Developing Countries (SIDs), ou Pequenos Estados-Ilhas em Desenvolvimento, hoje em número de quarenta em todo o mundo - podendo chegar a cinquenta -, que detêm 20% dos votos da Assembléia-Geral das Nações Unidas, onde o Brasil pleiteia uma vaga permanente no Conselho de Segurança.

A Oeco também atua nas áreas de comércio, transportes, turismo e na propagação de responsabilidade e ajuda em caso de uma catástrofe natural. Tendo sido criada em 1981, através do Tratado de Basseterre, todos os Estados- membros e um



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos associados possuem moeda em comum e têm como característica geográfica a proximidade com os Estados da Região Norte do País.

Diante da perspectiva que o PRC 129/2016 abre, de novos ambientes de negócios para os Estados da região amazônica, entendemos conveniente a Audiência Pública proposta, envolvendo as Comissões citadas, de forma a promover uma ampla discussão sobre as possibilidades de integração que os países membros da OECS podem desenvolver em conjunto com o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2017

ROCHA
Deputado Federal – PSDB/AC